



ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compras PRC 54/2018, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, III da lei 8.666/93, em favor de **CLÉBER MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO ROSA 04283119628**, sob CNPJ nº **27.721.753/0001-42**, no valor total de **R\$ 7.949,00 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais)**, referente à realização de duas apresentações humorísticas, a pedido do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, por ocasião da 16ª Semana dos Museus, a ser realizada entre os dias 14 e 20 de maio de 2018.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2018

LEANDRO MORAIS
PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 11/2018, decorrente do Processo nº 26/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018, do tipo menor preço global.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de organização e fornecimento de produtos para coffee breaks em eventos a serem organizados pela Assessoria de Comunicação, Museu Histórico Tuany Toledo e Escola do Legislativo e lanches dos intervalos das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Preços Registrados.

Item 1 – Coffee break contendo mini pão de queijo assado; bolo caseiro com os seguintes sabores: tradicional, fubá com goiabada, cenoura, banana, maçã, abóbora com coco, churros, paçoca e chocolate; Mini Sanduíches com recheios diversos (patês, requeijão, queijo, presunto, mussarela, frango desfiado, alface, tomate, entre outros) nos pães: baguete / pão francês / pão de batata.

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda.”

Quantidade estimada: 30 (trinta) eventos/100 (cem) pessoas por evento

Valor Unitário: R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) por pessoa.

Dotação orçamentária:



01 01 01 031 0014 8003 3390.39 (ficha 13)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 25/04/2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.cmpa.mg.gov.br e no Setor de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre / MG.

PORTARIA

PORTARIA Nº 64 /2018

COMPÕE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DO ART. 3º, IV DA LEI Nº 10.520/2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002, PARA EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

Presidente - Fátima Aparecida Belani, matrícula nº 100

Vice-Presidente - André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179

Membro - Valéria Simão Rezende, matrícula nº 101

Membro – Alaila Elebian Ribeiro Luz, matrícula nº 376

Membro – Maria Claret Sagiorato do Amaral, matrícula nº 104

Art. 2º - Designa a servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral, matrícula nº 100, Pregoeira desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 3º - Designa os servidores abaixo relacionados, membros da Equipe de Apoio da Pregoeira:

André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179

Valéria Simão Rezende, matrícula nº 101

Alaila Elebian Ribeiro Luz, matrícula nº 376

Maria Claret Sagiorato do Amaral, matrícula nº 104

Art. 4º - Designa o servidor André Albuquerque de Oliveira para substituir a Pregoeira da Câmara Municipal de Pouso Alegre, designada no artigo 2º, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.



Art. 5º- Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designada no art. 2º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 51/2018.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de abril de 2018.

LEANDRO MORAIS
Presidente da Mesa

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2018

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Alaila Elebian Ribeiro Luz	376	Agente Administrativo	1º	02/05/2018
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	317	Analista Legislativo	2º	02/05/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de Abril de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA